

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia dezoito de junho de dois mil e quatorze foi realizada a quinquagésima sétima reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório do Recinto Poly Terminais, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sr. Luis Gustavo Robetti; da Inspetora-Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Representante do Recinto Poly Terminais, Sr. João Luiz Batista dos Santos; do Representante do MAPA, Sr. Edmardo Raymundo de Souza, do representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Luiz Cláudio Heine Domingues, do representante do Banco do Brasil, Sr. Paulo Fraga, Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Braskarne, Brasfrigo, Infraero, Portonave, APM Terminals, Multilog, Porto de Itajaí, Teporti, Poly Terminais e Itazem, também Despachantes Aduaneiros e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. João Luiz Batista dos Santos, que na condição de representante do Recinto Poly Terminais deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e colocou o Recinto à disposição para sediar futuras reuniões. Retornando a palavra ao Sr. Luis Gustavo, este informou que teríamos apenas os assuntos pautados, pois não houve inscrição para apresentação. Começando com os assuntos da pauta com o assunto transição do AFRMM para a Receita Federal do Brasil. Sr. Luis Gustavo, informou que, com as modificações introduzidas na Lei nº 10.893/2004, pelas Leis nº 12.599/2012 e nº 12.788/2013, restou previsto que, após regulamentação, a ser feita através de decreto presidencial, a administração do AFRMM passaria a ser de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. O exercício dessa competência foi disciplinado pelo Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014 (DOU de 30/05/2014), e pela Instrução Normativa RFB nº 1.471, de 2 de junho de 2014 (DOU de 03/06/2014), sendo que a partir do dia 30/05/2014, a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM passa a ser de responsabilidade da RFB. Solicitou e agradeceu a compreensão dos Despachantes e interessados neste primeiro momento em que as adaptações estão sendo implementadas. Outro assunto com a RFB é sobre as alterações da IN RFB 800/2007 pela IN RFB 1.473/2014, principalmente pela revogação dos Art. 45 ao Art. 48 desta IN, e o questionamento se haverá a aplicação da multa de R\$ 5.000,00 por parte da Receita Federal, pelas informações prestadas fora dos prazos estabelecidos. Sr. Luis Gustavo informou que a revogação dos artigos da Instrução Normativa não implicou em revogação do Decreto 37/66 e de outros instrumentos legais, as informações inidôneas são passíveis de penalidades e situações de fraudes serão punidas. Concluindo os assuntos com a RFB sobre o horário das parametrizações da Importação, o Sr. Luis Gustavo Robetti respondeu que os horários das parametrizações do Siscomex são assunto interno e não serão divulgados, ressaltando ser do conhecimento geral que a unidade local possui definidos, neste momento, dois horários de parametrização, no início da manhã e na parte da tarde. Passada a palavra do Chefe do MAPA, Sr. Edmardo Raymundo de Souza, este inicialmente informou, a título de curiosidade, que com a realização da Copa do Mundo de Futebol, o Brasil está sujeito à entrada de 24 novas pragas, o que é muito grave, disponibilizando material a respeito destas para os interessados. Passando aos assuntos da pauta, questionamento sobre informação da reunião anterior de que os containeres que tivessem produtos de anuência do MAPA não necessitariam serem lançados nos sistemas dos recintos para liberação de

madeira, pois o procedimento seguiria a entrega o requerimento junto à pasta do processo. Informa que o recinto Portonave somente está aceitando o processo para entrega de documentos e agendamento de vistoria se tiver o papel impresso da "pendência do importador" ou "liberado" do site. Solicita confirmar se é necessário vincular a carga no site, vez que os requerimentos de madeira físicos estão sendo entregues na pasta e retornam assinados e liberados ao importador. Reporta que por conta deste procedimento o importador necessita aguardar a análise no site para então entrar com processo. Respondendo ao questionamento o Sr. Edmardo informou que estão sendo aceitos das duas maneiras, tanto o requerimento no processo ou como no sistema. Sr. Edmardo salientou que se for inserido o requerimento no processo se ganha mais tempo. Comentou que vai manter contato com o Recinto Portonave para que este aceite também os requerimentos nos processos. Seguindo nos assuntos ao MAPA foi questionado sobre o procedimento de Cargas que estão sendo selecionadas para vistoria no site e neste momento são entregues os requerimentos que vão para nova análise, ressaltando que em alguns recintos a espera chega a 12 dias. Sr. Edmardo respondeu que estão sendo entregue muitos despachos para vistoria do MAPA com preenchimento errado, com informações incorretas, muitas vezes containeres que não constam o país de origem. Seguindo nos assuntos do MAPA, questionamento sobre alimentos frescos (hortifrutigranjeiros) solicitando se é possível marcar a vistoria diretamente para que não haja atraso e perda das qualidades dos produtos e se existe prioridade de análise/vistoria de alimentos perecíveis. O Sr. Edmardo respondeu que não há prioridade, pois todo o alimento e fruta já na origem é verde, maduro ou velho. Se as condições de temperatura estiverem corretas e bem acondicionadas não haverá problema. Concluindo os assuntos, solicitação de que seja implementado protocolo na hora da entrega de qualquer documento ao MAPA, o Sr. Edmardo foi taxativo em responder que o protocolo de documentos é um direito, e o procedimento está sendo feito. Passada a palavra para o Sr. Paulo Fraga, representante do Banco do Brasil, este informou que a respeito das anuências de LI's, Blumenau está com maior agilidade e rapidez, ficando com o prazo de 1 dia. Sr. Paulo também se colocou à disposição para fazer apresentação na próxima reunião, informou que aceita sugestão referente ao assunto a ser apresentado. Solicitou que quem tiver interesse em sugerir o assunto entre em contato pelo e-mail: age2309@bb.com.br ou p.fraga@bb.com.br. Restou aprovada pelos participantes que a apresentação da reunião do mês de julho de 2014 ficará ao cargo do Banco do Brasil. Passada a palavra para o Sr. Luis Cláudio Heine Domingues, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, este comentou que referente às importações, o ICMS está sendo liberado automaticamente, e que são 05 servidores trabalhando nessa área de Comércio Exterior, das 13:00h às 19:00h. Retomando a palavra Sr. Luis Gustavo, informou que no dia 17 de junho foi implementado o novo manual de procedimentos do Siscomex Carga, que estará disponível na página da Receita Federal do Brasil. Informou também que no dia 30/05/2014 foi publicada IN 1470/2014, com a nova regulamentação no CNPJ. Sr. Luis Gustavo reiterou a necessidade de envio de confirmação de presença e enviou de pauta na data estipulada no convite. Concluindo os assuntos, informou que a 58ª reunião será realizada no dia 16 de julho de 2014, no auditório do Porto de Itajaí. Agradeceu ao Recinto Poly Terminais pela hospitalidade e por ter oferecido o coffee-break. Não tendo mais nada a tratar, a Sr. Luis Gustavo Robetti finalizou a reunião. Eu, Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza, lavrei a presente Ata.